

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação do repasse do recurso para Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260001.

Art. 2º - O valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para investimento no serviço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de julho de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL